



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 27 de julho de 2016.

Ano III, Edição 537 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e artigo 228, § 2.º do Regimento Interno:

LEI N. 422 DE 26 DE JULHO DE 2016

DISPÕE sobre o tombamento, por interesse histórico e cultural, do Templo Central da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído, por interesse histórico e cultural, o tombamento do templo central da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas, localizado na rua Duque de Caxias, n. 340, Centro.

Art. 2.º Fica tombado como patrimônio imaterial da cidade de Manaus a denominação "Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas".

Art. 3.º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Município de Manaus procederá os registros necessários nos livros próprios por meio da Secretaria competente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de julho de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 26/07/2016 16:01:09
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 301B93DC00007C1F. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

 **TELEFONES DE EMERGÊNCIA**

Polícia Militar 190

SAMU 192
(Atendimento via telefone e Ambulância)

Corpo de Bombeiros 193

Defesa Civil 199

Em caso de acidente de trabalho ou qualquer outro tipo de emergência, tome as medidas necessárias e comunique o seu superior imediatamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus
Wilker Barreto

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)
Jairo da Vical



CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número 92-3303-2726 / 3303-2927
3. Internet: Portal da Câmara / www.cmm.am.gov.br /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: ouvidoria@cmm.am.gov.br ; sic@cmm.am.gov.br
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

Horário de funcionamento: das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À
INFORMAÇÃO

dolm@cmm.am.gov.br

cmm.am.gov.br

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSDC
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÊS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
DAVID VALENTE REIS - PV
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PSC
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
SIDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br